

Resolução nº 004/2023

“Dispõe sobre a publicação da relação dos candidatos inscritos no processo eleitoral para membro do Conselho Tutelar mandato 2024-2027”.

A COMISSÃO ESPECIAL, constituída na forma da Resolução nº 003/2012 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CARANGOLA/MG, publica a relação dos candidatos inscritos.

I - Encerrado o prazo previsto no Edital n. 001/2023, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carangola/MG, inscreveram-se para concorrer ao pleito os seguintes cidadãos:

1	BRUNA FELIPE PAULA
2	ANY CAROLINE OLIVEIRA NAJAR
3	ROSANA BARROS ROCHA DE CARVALHO
4	IVONETE APARECIDA DA SILVA
5	VERÔNICA ANTONIA DE SOUZA CARVALHO
6	ROSANE DE SOUZA
7	NILCÉA DOS SANTOS PERON COELHO
8	NELSON DA SILVA PINTO
9	CARLOS AUGUSTO BARROS
10	JOAQUIM BONIFACIO AMBROSIO
11	MARA FIRMINO SILVA EVANGELISTA
12	LINDEMBERG MENENGUCCI
13	YANDRA FERNANDES PIRES DE ABREU
14	LAISSA LOPES ROCHA
15	NATALIA GONÇALVES DE PAULA
16	DANIELE DE OLIVEIRA SILVA
17	ELIZ REGINA SILVA COELHO
18	MUNIRA HELENA SOUZA SILVA
19	GRAZIELA BATISTA DA SILVA
20	LUCIMAR BATISTA NOGUEIRA VIANA
21	JANE ROBERTO DA SILVA
22	MAURO LUIZ MARIM
23	TALITA BERNARDO DA SILVA
24	MARIA JOSE DA SILVA RIBEIRO
25	ANGELICA MARIA DE OLIVEIRA SILVA
26	BRUNA DA SILVA CARNEIRO
27	ARLETE DOS PASSOS CUSTODIO
28	LORENA SOUZA CAMPOS

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE CARANGOLA/MG**

Rua Pedro de Oliveira, 224, centro – Carangola/MG

Email: casadosconselhoscla@gmail.com

Contato: (32)9 9996- 7436

29	MILLENA VITÓRIA DA SILVA
30	DENISE DE PAULA SILVEIRA
31	HONORINDA VIEIRA DA CRUZ
32	VICTOR JOSE MARCIO MACHADO MARTINIANO

II - O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer dos inscritos impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal n. 5.122/2023, a Resolução n. 231/2022 do Conanda e Edital n. 001/ 2023, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de 2 (dois) dias, contados da presente publicação, devidamente instruída com as provas que tiver.

III - As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede da Casa dos Conselhos, situada na Rua Pedro de Oliveira, 224, Centro, Carangola/MG.

Carangola/MG, 04 de maio de 2023.


Natasha Viana Stambassi
Membro da Comissão Especial Eleitoral